



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PAG.	ASS.
125	<i>[Handwritten Signature]</i>

PARECER JURÍDICO

Procedimento Licitatório nº 307/2021

Pregão Eletrônico nº 128/2021

Objeto: Aquisição e instalação de conjunto de parque infantil para equipar espaço na localidade de Novo Rio do Sul, situada no interior do município de Mercedes.

Após avaliação do procedimento em epígrafe, a Procuradoria Jurídica, com base nas informações prestadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, que são os responsáveis pela condução e julgamento da Licitação, assim como nas condições do Edital, no aspecto formal, manifesta-se pela HOMOLOGAÇÃO do certame para todos os fins de direito.

Mercedes – PR, em 27 de outubro de 2021.

Geovani Pereira de Melo
PROCURADOR JURÍDICO
OAB/PR 52531



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PAG.	ASS.
126	

PORTARIA Nº 559/2021
DATA: 27 DE OUTUBRO DE 2021

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 307/2021, na modalidade Pregão, forma Eletrônico, nº 128/2021,

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório nº 307/2021, na modalidade Pregão, forma Eletrônico, nº 128/2021, cujo objeto já foi devidamente ADJUDICADO pelo Pregoeiro ao seu respectivo vencedor, conforme registrado na Ata de Sessão Pública, tornando público seu resultado na forma que segue:

ITEM ÚNICO

Adjudicatário: Metalúrgica Lamb – EIRELI ME

Valor proposto: R\$ 25.750,00 (vinte e cinco mil, setecentos e cinquenta reais)

Art. 2º CONVOCAR o adjudicatário citado no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar o competente Contrato de Compra e Venda, sob pena de decair do direito à contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 27 de outubro de 2021.

LAERTON

WEBER:04530421988

Laerton Weber

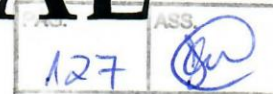
PREFEITO

Assinado de forma digital por
LAERTON WEBER:04530421988
Dados: 2021.10.27 16:11:46 -03'00'

- PUBLICADO -
DATA: <u>27 / 10 / 2021</u>
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
www.mercedes.pr.gov.br
EDIÇÃO: <u>2796</u>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES

27 de outubro de 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2796

www.mercedes.pr.gov.br**ATOS DO PODER EXECUTIVO****PORTARIA Nº 559/2021****PORTARIA Nº 559/2021****DATA: 27 DE OUTUBRO DE 2021**

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 307/2021, na modalidade Pregão, forma Eletrônico, nº 128/2021,

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório nº 307/2021, na modalidade Pregão, forma Eletrônico, nº 128/2021, cujo objeto já foi devidamente ADJUDICADO pelo Pregoeiro ao seu respectivo vencedor, conforme registrado na Ata de Sessão Pública, tornando público seu resultado na forma que segue:

ITEM ÚNICO

Adjudicatário: Metalúrgica Lamb – EIRELI ME

Valor proposto: R\$ 25.750,00 (vinte e cinco mil, setecentos e cinquenta reais)

Art. 2º CONVOCAR o adjudicatário citado no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar o competente Contrato de Compra e Venda, sob pena de decair do direito à contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 27 de outubro de 2021.

Laerton Weber
PREFEITO

PORTARIA Nº 560/2021**PORTARIA Nº 560/2021.****DATA: 27 DE OUTUBRO DE 2021.**

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "g" da Lei Orgânica do Município, combinado com o previsto nos Artigos 55 e 56 da Lei Complementar Municipal n.º 009, de 20 de novembro de 2008, bem como, na Lei Municipal n.º 1556, de 06 de maio de 2019,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR Cleverson Vaneis Pauwels, Motorista desta Municipalidade, matrícula n.º 151238, sob n.º de protocolo 1465/2021, para buscar pacientes de alta hospitalar, no período de 28 de outubro do corrente ano, na cidade de Loanda - PR.

Art. 2º - O servidor supra citado fará jus a 0,5 (meia) diária, no total de R\$ 130,00 (cento e trinta) reais, destinada a cobrir as despesas de pousada e alimentação durante o período de seu afastamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

